



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JÚLIO CESAR BUSCARONS

Prefeito Municipal

NATACHA RESSEN BARBOSA GONÇALVES

Chefe de Gabinete

MILANE THAYSE SILVA GOMES

Controlador Geral

ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

Agente Distrital do Lourenço

ROGERIO LOPES MEIRELES

Secretário Municipal de Administração

EDILSON PITAR GOMES

Secretário Municipal de Fazenda

CILENE RAMOS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

RENILCE FRANÇA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS

Secretário Municipal de Saúde

THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROSENIL DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

HIGO RENAN FARIAS GOMES

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO PERES ARAÚJO

Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NOTATO MARTEL PIABA

Vereador

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI

Vereadora

ARNON WENDELL NONATO

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA

Vereador

OSSIMAR TORRES SARMENTO

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes questões; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Convocação.....	1
Publicidade.....	2

• Esta edição completa do DEOC é composta de 2 páginas •

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

ESTADODO AMAPÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE****CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**

VEREADOR GIBSON COSTA, do Partido DEM, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçoene, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno vem a presença de Vossas Excelências CONVOCAR os Excelentíssimos Vereadores para no dia 21 de fevereiro de 2020 as 15: horas no Plenário da Câmara Municipal para participarem da Eleição para o Cargo de Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 conforme as regras de inscrição de candidatos estabelecidas a seguir:

- Os candidatos deverão constar obrigatoriamente o nome do Vereador e o cargo a que estará concorrendo, respectivamente, no caso Presidente;
- O requerimento do candidato deverá conter para deferimento no mínimo 1/3 das assinaturas dos membros da Câmara Municipal de Calçoene como forma de apoio a chapa;
- O Vereador que assinar apoiando um candidato não poderá assinar por outro, assim como, só poderá concorrer a uma vaga, ou seja, uma única vez aos cargos da Mesa Diretora;
- Os candidatos poderão ser inscrever na Secretaria Geral da Mesa até 24 horas antes da hora definida por esta convocação, as 15:00 horas do dia 20.02/2020;

Por ser justo e ter previsão Regimental, determino a leitura e publicação no quadro de aviso deste Poder Legislativo.

Calçoene - AP, 19 de fevereiro de 2020.

VEREADOR GIBSON COSTA

Presidente



DEOC
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

www.calcoene.portal.ap.gov.br



DEOC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE CALÇOENE

www.calcoene.portal.ap.gov.br

PUBLICIDADE

Não desvie o olhar.

PROTEJA
nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.